



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

**PORTARIA Nº 0981/2023 DE 04/08/2023.**

**“DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 2200/2022 de 08 de setembro de 2022, que “Cria e regulamenta o programa de redução de carga horária de trabalho para servidor público municipal efetivo que seja responsável legal pelo dependente com deficiência, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO**, que a servidora não dispõe de cargo em comissão ou função de confiança, conforme disposto no art 7º da lei supracitada;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º REDUZIR** a carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais da Sr.<sup>a</sup> **MARCIA ABRANTES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1.128.998-8 SSP/MT e do CPF nº 782.397.701-00, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de **PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2025**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/08/2023, disponível no [<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.  
NP nº 1207/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**